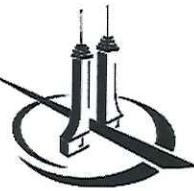




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍcio 211

Ofício nº 317/2023/GAPRE

Uruguaiana, 28 de setembro de 2023.

1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a solicitação da vereadora, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 576/2023/SESTRA – Requerimento nº 579/2023 – Vereadora Márcia Fumagalli

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



168

CI nº 576/2023

DATA: 26/09/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 181/2023, de 05/09/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 729/2023/DLEG, de 29 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 729/2023/DLEG, de 29 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 037/2023, de 26 de setembro de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 037/2023

Uruguaiana, 26 de setembro de 2023.

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer revitalização de sinalização viária – ESTACIONAMENTOS IDOSO E PNE

Ref: - C. I. Nº 181/2023, de 05/09/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 729/2023/DLEG, de 29/08/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: “*Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*”

[...]

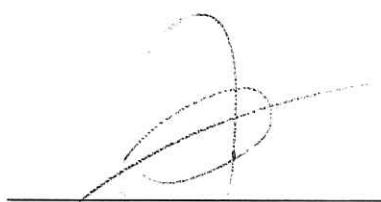
“*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*”

Sinalização: Estacionamento regulamentado para IDOSO e PNE

Local: toda a cidade

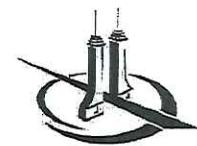
Informo que solicitação já consta no cronograma, iniciado a revitalização na Avenida Presidente Vargas próximo a APAE e escola RONDON.

Recebimento dos documentos em referência na Seção: 21/09/23


RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 929 /2023/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 579, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1708/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes, providências para a revitalização das vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas portadoras de deficiência.
2. Justifica-se o presente em atenção ao forte apelo da comunidade, em virtude da má conservação da sinalização viária em relação a delimitação das vagas de estacionamentos públicos destinados a idosos e pessoas portadoras de deficiência.
3. Por fim, requeremos seja providenciada a respectiva revitalização com a máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente